

N.º 5 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 1 de Março de 2004.

No dia um de Março de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, Sr. Abel Rodrigues Afonso e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e seis de Fevereiro do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, solicitou ao órgão a justificação da ausência do Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, com fundamento em razões de natureza pessoal, urgentes, excepcionais e inadiáveis. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – CONSTRANGIMENTOS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA AVENIDA NUNO ÁLVARES PEREIRA. / INTERVENÇÃO FEITA PELO SENHOR VEREADOR, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, levou ao conhecimento do órgão, com vista a serem adoptadas as medidas pertinentes, de que a paragem de autocarros na Avenida Nuno Álvares Pereira fora do espaço que lhes está destinado tem provocado alguns constrangimentos à circulação rodoviária, traduzida, nalguns casos, na formação de filas e na delonga de alguns minutos na fluidez do trânsito. Neste contexto, referiu que seria aconselhável comunicar tal situação à Guarda Nacional Republicana para que tome as medidas adequadas para por cobro a tal situação, quer de carácter pedagógico e formativo, quer, se assim se justificar, de natureza sancionatória. _____

Relativamente a esse assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, informou o órgão de que a referida Avenida dispõe, nos dois sentidos, e fora da faixa de rodagem, de espaços reservados para a paragem dos autocarros, mas que, ainda assim, os motoristas de tais veículos, por vezes, certamente por comodismo, param, para deixarem sair passageiros, na própria via. _____

Disse, ainda, que, por causa disso, já sensibilizou, por escrito, e em distintas datas, as empresas de transportes públicos colectivos para o perigo e ilegalidade rodoviária que tal

comportamento constitui, bem como, que comunicou, por várias vezes, de forma institucional, ao Senhor Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Montalegre, a referida situação e o alertou para a necessidade urgente de serem tomadas medidas idóneas para evitarem os aludidos constrangimentos rodoviários.

3 - ACTOS DE VANDALISMO E ASSALTOS NA REGIÃO / INTERVENÇÃO FEITA PELO SENHOR VEREADOR ABEL RODRIGUES AFONSO.

O Senhor Vereador, Abel Rodrigues Afonso, referiu que está preocupado, e em sua opinião é esse também o sentimento generalizado da população do Barroso, com a onda de actos de vandalismo e de assaltos, alguns dos quais à mão armada, que têm sido perpetrados no concelho de Montalegre. Disse, ainda, que muito embora o sentimento de insegurança seja fundamentalmente um aspecto subjectivo e psicológico, e que, por isso, não gostaria de contribuir para empolar a situação, talvez a força de segurança instalada no concelho, em diversos postos, pudesse fazer mais acções de vigilância nocturna e, desta forma, contribuir para incutir nas pessoas maior tranquilidade.

O Senhor Presidente da Câmara, quanto a esta matéria, informou o executivo que já por diversas vezes, mesmo antes desta recente vaga de actos de vandalismo e assaltos, tinha sensibilizados e exigido à tutela, neste caso, ao Ministério da Administração Interna, mais meios técnicos, viaturas e homens, de molde a ser assegurado o policiamento também durante a noite. Que, de igual forma, já tinha alertado e sensibilizado o Senhor Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Montalegre para a necessidade de existirem mais acções de policiamento nocturno de modo a ser incrementada a vertente da segurança das pessoas e bens.

Disse, ainda, que em reunião recente do Conselho Municipal de Segurança essa problemática foi novamente discutida e foi proposto exigir que a tutela afecte ao concelho de Montalegre mais meios humanos e viaturas. Nesse areópago, foi ainda sugerido que se fizessem acções de informação e sensibilização destinadas às populações locais, tendo por tónica a necessidade de serem assegurados alguns cuidados básicos de segurança dos seus bens.

Por último, ainda neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes de que tinha sido elaborada e enviada aos párocos do concelho uma missiva solicitando os seus bons ofícios no sentido de alertarem os seus paroquianos para terem um conjunto de cuidados e precauções quanto às suas pessoas e património.

I

ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e quatro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta.

II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE 500 EUROS AO HOSPITAL DISTRITAL DE CHAVES – SERVIÇO DE PEDIATRIA - / PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício remetido pelo Director de Serviço de Pediatria do Hospital Distrital de Chaves, Dr. João V. Reis Morais, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 000207 de 04JAN08, - cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se anexa ao maço de documentos da presente acta, sob a forma de doc. n.º 1 -, sobre o qual foi exarada, pelo Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, sem data, proposta de atribuição de subsídio, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ À C.M.. _____

Proponho a atribuição de um subsídio de 500 €.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, a qual se consubstancia na atribuição de um subsídio, no valor de € 500,00 (Quinhentos Euros), ao Hospital Distrital de Chaves, destinado à comparticipação nos encargos resultantes da aquisição de jogos e material lúdico e pedagógico a utilizar nas actividades destinadas às crianças, algumas das quais do concelho de Montalegre, internadas no respectivo serviço de Pediatria. _____

À DSC para levar ao conhecimento da entidade beneficiária o teor da presente deliberação. _

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA VENDA NOVA, DESTINADO AO ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada supra, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: ____

“ Apoio património religioso. _____

Comissão Fabriqueira de Venda Nova – 7.500 euros. _____

A Comissão Fabriqueira de Venda Nova está a realizar uma obra de arranjo da zona envolvente da igreja. _____

Para participar nessas obras, transfira-se para a Comissão Fabriqueira de Venda Nova a importância de 7.500 euros. _____

À CM. _____

Montalegre, 17 de Fevereiro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues “. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, atribuir à Comissão Fabriqueira de Venda Nova, deste concelho, apoio financeiro no valor € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), destinado ao arranjo da zona envolvente da Igreja da paróquia.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação.

3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL "O FIADEIRO DE PITÕES", DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FARDAS NOVAS / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a proposta identificada supra, datada de 17 de Fevereiro do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

" Outros apoios e outras instituições.

Associação Cultural O Fiadeiro de Pitões - 5.000 euros.

Para apoiar a aquisição de fardas novas, transfira-se para a Associação O Fiadeiro de Pitões a importância de 5.000 euros.

À CM.

Montalegre, 17 de Fevereiro de 2004.

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues."

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar a concessão à Associação "O Fiadeiro de Pitões", com sede e âmbito de acção no concelho de Montalegre, de subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado a apoiar financeiramente a aquisição de fardas novas para os respectivos "Gaiteiros de Pitões".

À DSC para levar ao conhecimento da entidade beneficiária o teor da presente deliberação.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

4 - PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ, NO VALOR DE 3.600 EUROS / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada supra, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

" Feira do Fumeiro.

Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã. _____

A Câmara organiza a Feira do Fumeiro em colaboração com a Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã. _____

Para além das despesas assumidas directamente pela Câmara, coube à associação encargos de 3.600 euros. _____

Dado que a associação não tem recursos e que a Câmara vem assumindo todas as despesas do certame, transfira-se para a associação a respectiva importância. _____

À C.M. _____

Montalegre, 17 de Fevereiro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues ". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder à Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, com sede em Montalegre, apoio financeiro no valor € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), destinado a ressarcir-la das despesas que assumiu por causa da realização da Feira do Fumeiro de 2004. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À DSC para levar ao conhecimento da entidade beneficiária o teor da presente deliberação. _

5 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A FREGUESIA DE MONTALEGRE, DESTINADA AO APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, datada de 17 de Fevereiro de 2004, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

" Apoio a Caminhos agrícolas e florestais. _____

Junta de Freguesia de Montalegre - 10.000 euros. _____

Para participa nos trabalhos de arranjos, manutenção e conservação dos caminhos agrícolas e florestais, transfira-se para a Junta de Freguesia de Montalegre a importância de 10.000 euros. _____

À C.M.. _____

Montalegre, 17 de Fevereiro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues." _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, transferir para a freguesia de Montalegre a importância de € 10.000,00 (dez mil euros), destinada a apoiar financeiramente o arranjo, manutenção e conservação de caminhos agrícolas e florestais. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____
Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

6 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A FREGUESIA DE VENDA NOVA, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, datada de 17 de Fevereiro de 2004, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Apoio a cemitérios. _____

Junta de Freguesia de Venda Nova – 5.000 euros. _____

A Junta de Freguesia de Venda Nova está a proceder ao alargamento do cemitério da parte nascente. Está agora a fazer o alargamento da parte oposta. _____

Trata-se de uma obra de qualidade e que será matéria de arrecadação de receitas já que a venda de sepulturas ronda os 1.000 euros. _____

Para fazer face a este investimento, e tendo em conta os valores que a Junta vai cobrar no futuro, justifica-se o apoio da Câmara de 5.000 euros. _____

À C.M.. _____

Montalegre, 17 de Fevereiro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, transferir para a freguesia de Venda Nova, deste concelho, a importância de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinada a apoiar financeiramente o alargamento do respectivo cemitério. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____
Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

7 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADA ÀS OBRAS DO CEMITÉRIO / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, datada de 17 de Fevereiro de 2004, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Apoio a cemitérios. _____

Junta de Freguesia de Negrões – 5.000 euros. _____

Para apoio às obras do cemitério de Negrões, transfira-se para a junta de Freguesia a importância de 5.000 euros. _____

À C.M.. _____

Montalegre, 17 de Fevereiro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues." _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, transferir para a freguesia de Negrões, deste concelho, a importância de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinada a apoiar financeiramente a realização das obras do cemitério. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

2.1 - LOTEAMENTO DO CERRADO - PROCESSO N.º 7/01 - / TITULAR: IMOBILIÁRIA CERCA DO CERRADO - APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO. _____

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente a este assunto, propôs ao órgão que o mesmo fosse retirado da respectiva ordem de trabalhos e agendado para uma posterior reunião, em virtude de não ter sido possível, em tempo útil, instruir o respectivo processo com a informação de cariz técnico indispensável à tomada de boa decisão administrativa. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, retirando, assim, da presente ordem do dia o referido assunto. _____

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. _____

3.2 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA RELATIVA AO PARQUE DE MERENDAS A INSTALAR NA CORUJEIRA, A PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 12.03.2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Montalegre, registado na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos sob o n.º 149, livro n.º 7, com data de 12 de Fevereiro do ano em curso, - *documento cujo*

teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º10, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos -, relativamente ao qual se reporta a informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 12 de Fevereiro de 2004, com o teor que se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: " A requerente solicita declaração comprovativa de que o Parque de Merendas e o circuito de Manutenção a instalar na Corujeira são de interesse público. _____
É de deferir o pedido. _____

O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas". _____
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004: " À reunião de câmara para deliberação. " _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, e para efeitos de apresentação de candidatura ao Programa Agro – Desenvolvimento Sustentável das Florestas – Apoio à Silvicultura e Restabelecimento do Potencial Silvícola – Medida 3, acção 3.2, reconhecer o interesse público municipal da obra, traduzida na construção de um parque de merendas e circuito de manutenção, a executar pela Junta de Freguesia de Montalegre, no terreno identificado na carta militar constante do processo administrativo referente a este assunto, existente nos serviços administrativos de apoio da DUSU. _____

À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para proceder à emissão da competente certidão. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

1 – URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

4 – CEMITÉRIOS

5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

5.1 – VARIANTE À E.N. 308 – TROÇO DA RUA DO SALGADO – PROCESSO N.º 01/010A – MEDIÇÃO FINAL / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 26 de Fevereiro pretérito, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: _____

Assunto: Empreitada "Variante à E.N. 308 – Troço da Rua do Salgado ao Rolo" (Processo 01/010A) – Trabalhos Adicionais. _____

Interessado: José Moreira Fernandes & Filhos, Lda. _____

A empreitada "Variante à E.N. 308 – Troço da Rua do Salgado ao Rolo" foi adjudicada ao Empreiteiro José Moreira Fernandes & Filhos, Lda. pelo valor de ESC. 300.101.602\$00 (1.496.900,48 €), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor, por deliberação da

Câmara de 2001/05/08. O contrato da empreitada foi celebrado em 2001/05/31. A consignação dos trabalhos teve lugar em 2001/12/10. O prazo de execução da obra era de 365 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados. _____

Ao longo do período de execução da obra foi-se verificando a necessidade de proceder a algumas pequenas adaptações do projecto inicial, nomeadamente, de um modo geral, relativas a: _____

a) Melhoramento e substituição dos solos de fundação da plataforma em áreas onde não eram previstas intervenções deste tipo, com drenagens adequadas e eventuais reforços de pavimentação dessas áreas; _____

b) Implantação de um colector de águas pluviais de grande diâmetro ao longo do "traçado urbano" da via a construir, de modo a libertar o Rio Cavado, dessa zona, de descargas de águas pluviais que pudessem pôr em causa a intervenção entretanto projectada de beneficiação da margem esquerda do rio; _____

c) Pequenas adaptações das redes de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos ao facto de ter sido necessário implantar na via o colector referido em b); _____

d) Adaptação de lancis e muretes na ligação da via à área da margem esquerda do Rio Cavado, em função do projecto entretanto aprovado de beneficiação dessa zona; _____

e) Implantação de acesso da via ao Loteamento do Prado do Barbudo, dada a necessidade entretanto surgida de ligação das diversas infraestruturas do Loteamento às infraestruturas entretanto criadas nesta via; _____

f) Adaptação do nó de concordância desta via com a Rua do salgado (actual Avenida D. Nuno Álvares Pereira); _____

g) Revisão da Rotunda do Rolo, tendo em conta o projecto do Loteamento do Cerrado entretanto em fase de apreciação e permitindo uma solução mais adequada para este nó; _____

h) Adaptação das infraestruturas projectadas às adaptações dos nós de concordância referidos em e) e f); _____

i) Outros pequenos trabalhos imprevistos. _____

Estas alterações correspondem a trabalhos não separáveis da empreitada inicial. _____

Nesta data estão executados trabalhos no valor do contrato inicial (1.496.900,48 €). _____

O custo final dos trabalhos, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta as alterações acima referidas, em função das medições efectuadas e por aplicação dos preços unitários contratuais ou dos preços unitários acordados sendo caso disso, estima-se no valor total de ESC. 338.198.084\$00 (1.686.924,93 €). _____

Há, pois, necessidade de realização de trabalhos a mais no valor de 338.198.084\$00 (1.686.924,93 €) - 300.101.602\$00 (1.496.900,48 €) = 38.096.482\$00 (190.024,45 €), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

O valor dos trabalhos a mais em causa corresponde a 12,69 % do valor da adjudicação. _____

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 45º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, pode a realização desses trabalhos a mais ser aprovado, podendo os mesmos ser adjudicados ao Empreiteiro José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., por ajuste directo, já que

se verifica que o valor dos mesmos não ultrapassa 15 % do valor do contrato da empreitada de que são resultantes. _____

A aprovação desta despesa implica a celebração de contrato adicional à empreitada, a sujeitar a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, devendo o prazo de execução da obra ser prorrogado proporcionalmente ao valor dos trabalhos contratuais, ou seja, o prazo de execução dos trabalhos a mais deverá ser de $365 \text{ dias} \times 0,1269 = 47 \text{ dias}$ seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da celebração do contrato adicional. _____

À consideração da Câmara. _____

DT, 26 de Fevereiro de 2003. _____

O Director do Departamento Técnico, (José Manuel Álvares Pereira).” _____

Esta informação técnica, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, autorizar a realização, relativamente à empreitada designada por “Variante à E.N. – Troço da Rua do Salgado ao Rolo”, de trabalhos a mais, no valor de € 190.024,45 (cento e noventa mil, vinte e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), bem como, que esses trabalhos sejam adjudicados, por ajuste directo, à empresa adjudicatária da empreitada, José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, com base na mesma informação técnica, prorrogar o prazo de execução da aludida empreitada, em 47 dias seguidos, a contar da data de outorga do contrato adicional. _____

Ao oficial público para proceder a elaboração do respectivo contrato adicional, com vista a sua remessa para o Tribunal de Contas, para efeitos de visto prévio. _____

Notifique-se a empresa adjudicatária do teor da presente deliberação. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. _____

6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

8 - SEGURANÇA PÚBLICA

9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 39. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 39, respeitante ao dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro,

o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.024.351,90 (um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa cêntimos), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11* -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia doze e vinte e seis, ambos de Fevereiro, do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.333.436,53 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 12, no maço de documentos relativo à presente acta* -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**VIII
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**IX
DIVERSOS**

1 - INFORMAÇÃO RELATIVA AOS ESTATUTOS E ÓRGÃOS SOCIAIS ENVIADA PELAS ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício expedido pelo secretariado da empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sede na Avenida Osnabruck, n.º 29, 5000-427 Vila Relá, empresa pública participada pelo município de Montalegre, o qual capeava informação relativa aos dados identificativos da mesma e do respectivo conselho de administração, bem como cópia dos seus estatutos publicados no Diário da República, I-Série-A, n.º 232, do dia 6 de Outubro de 2001, - *documentos cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos da presente acta, sob a forma de doc. n.º 13* -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - INDEMNIZAÇÃO DE 400 EUROS A ANTÓNIO SIMÕES AFONSO / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de Fevereiro do ano em curso, cujo respectivo conteúdo se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

" Beneficiação da rede viária - indemnização.

António Simões Afonso - 400 euros.

A obra da estrada de Paradela, com o alargamento e a subida do pavimento, prejudicou um acesso para a propriedade do Senhor António Simões Afonso, de Paradela do Rio.

Aceita este agora construir um muro de suporte para garantir o acesso, cabendo à Câmara a indemnização de 400 euros.

À CM. _____

Montalegre, 17 de Fevereiro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues." _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como os efeitos financeiros decorrentes da mesma. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta minutos , e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____